



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

### Secretaria Municipal de Finanças

OF/416/2014

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 2014.

Senhora Presidente:

Cumpra o presente a finalidade de prestar as informações solicitadas através do **REQUERIMENTO Nº 047/2014**, assinado pelos Senhores Vereadores Daniel Giacobo, Everson Mesquita e demais legisladores com assento nessa Casa, para que o Poder Executivo forneça detalhes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, sendo as seguintes as indagações a respeito:

- 1) Qual o total do valor mensal gasto atualmente e/ou percentual de gasto com relação a arrecadação conforme prevê a LRF, com a folha de pagamento de todos os servidores Poder Executivo Municipal?
- 2) Qual o número total de funcionários concursados da atual administração, e qual o correspondente percentual que representa na folha de pagamento?
- 3) Qual o número total de servidores não concursados da atual administração e qual o percentual correspondente que representa na folha de pagamento?
- 4) Qual o número total de funcionários temporários da atual administração e qual o correspondente percentual que representa na folha de pagamento?
- 5) Demais informações que se fizerem necessárias sobre o assunto.

> **Valor da Folha referente ao mês 05/2014: R\$ 1.799,725,01 correspondendo ao percentual de 51% da arrecadação;**

> **Agentes Políticos – Prefeita e Vice-Prefeito: R\$ 18.528,26 = 1,3%;**

> **Agentes Políticos – Secretários: 14 servidores - R\$ 63.629,07 = 3,5%;**

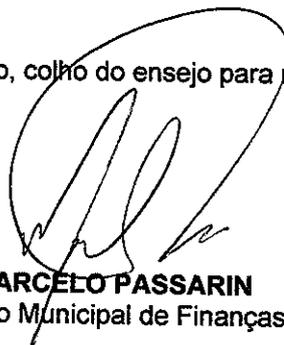
> **Cargos em Comissão: 47 servidores - R\$ 108.147,92 = 5,9%;**

> **Efetivos: 886 servidores - R\$ 1.609.419,76 = 89,3%.**

Importante ressaltar que o Executivo conta com alguns profissionais contratados através de licitação que são classificados como "pessoa jurídica" e não entram na base de cálculo da folha. Tomamos como exemplo e é de conhecimento dos Senhores a questão dos Conselheiros Tutelares que até a presente data não possuem enquadramento legal e o Tribunal de Contas vem questionando os municípios a respeito.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho do ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MARCELO PASSARIN**  
Secretário Municipal de Finanças

Excelentíssima Senhora  
**Vereadora IVONE PORTELA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Recebi em 29/7/14  
André Silveira  
Assinatura